

O que restou dos manuais de Direito Administrativo?

Primeiro como tragédia; agora como farsa

JOSÉ VICENTE SANTOS DE MENDONÇA

14/07/2020 07:00



Imagem: Pixabay

Foi lançada a 44ª edição do *Direito Administrativo Brasileiro*, o manual de Hely Lopes Meirelles. Na frase há dois mortos: Hely, falecido em 1990; e os manuais de Direito Administrativo, mortos em meados dos anos 2000. Já tratei do primeiro falecimento em outro **texto**. Comento, agora, o segundo, ocorrido não com um sussuro, mas numa hiperagitação histriônica.

A afirmação textual do Direito Administrativo brasileiro se fez, de início, em materiais de cursos universitários, escritos por professores, cuja fonte essencial eram regulamentos e leis. Havia muita doutrina francesa e pouca jurisprudência.

Chamavam-se *Direito Administrativo Brasileiro* (Joaquim Ribas, Veiga Cabral), *Excerto de Direito Administrativo Pátrio* (Furtado de Mendonça), *Elementos de Direito Administrativo brasileiro* (Pereira do Rego).



RISCO POLÍTICO

**Newsletter do analista-chefe Fábio Zambeli
antecipa o que vai acontecer em Brasília**

Com o JOTA, as decisões do poder não te surpreendem

CLIQUE PARA SABER MAIS

Científicos ou práticos, mais ou menos retóricos, todos se percebiam como avançando teses ou construindo saberes. A tendência continuou pelo século XX com alguns ajustes, como mais referências a autores nacionais e citação de jurisprudência. Dentre os recentes, Bandeira de Mello (*Curso de Direito Administrativo*) e o próprio Hely.

Nessas obras havia certa aura, no sentido de Walter Benjamin: autenticidade, voz, irreprodutibilidade. Eram livros Pesados e eram Graves. Eram Doutrina. Não eram literatura especializada, tampouco ciência. Ser jurista era mais vocação do que profissão. Mesmo quando escritas por jovens, eram obras de maturidade. Aspiravam secretamente a alguma permanência. Falharam – falharemos todos -, e estava nisso sua tragédia.

Mas o tempo dos manuais acabou. A prática engoliu a teoria: instituições importam; custos importam – conceitos de Direito Administrativo não importam tanto. A

complexidade superou qualquer capacidade de abrangência manualística. O valor de diferença da erudição se perdeu com a internet. Novas tecnologias horizontalizaram discursos (o jurista do passado se *torna* um meme; o jurista do presente já *nasce* meme).

Existem, é claro, excelentes manuais contemporâneos. Mas é que, no novo contexto, tornaram-se ou luxo inócuo – resposta para uma sociedade que não se importa tanto com a pergunta – ou desafio pantagruélico. Nenhum manual é mais atual ou profundo do que uma consulta no Google.

Mas, além dos manuais de qualidade, há, também, uma maioria de manuais-para-concurso, que, resumindo infinitamente manuais anteriores e acrescentando decisões judiciais recentes, contribuem para o esvaziamento da forma. Talvez o manual aurático não tivesse mesmo como sobreviver em 2020, mas ninguém esperava que Luís Bonaparte chegasse num carro alegórico.

É que hoje, na sua superficialidade deliberada, no seu desenho trivializador, nos seus esquemas para decorar, nos seus truques e traques, nos seus resuminhos de posições, no influencer-manualista que chama “a galera”, resta-nos supor que esta segunda época dos manuais tem certo brilho *millenial pink*; sabe a unicórnios que vomitam arco-íris; é talvez um meme ou um instrumento ou um meme-instrumento; mas, antes e acima de tudo, é uma farsa.

JOSÉ VICENTE SANTOS DE MENDONÇA – Professor Adjunto de Direito Administrativo da UERJ. Coordenador do UERJ Reg. Doutor e mestre em Direito Público pela UERJ. Master of Laws por Harvard. Nenhum pós-doutorado (pós-doutorado não é título, é uma experiência de pesquisa).